

## **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 23/09/2014, às 17h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Aplicações posição Agosto/14;
- 2 – Fundo de Investimento TrendBank;
- 3 – Débito Previdenciário pela Prefeitura Municipal;
- 4 – Informações Fundo FOCO CONQUEST FIP;
- 5 – Convênio com IMESC;
- 6 – Minuta Decreto que regulamenta Aposentadoria Especial do Servidor Público;
- 7 – Proposta de Minuta de Decreto que Implanta Sistema de Controle Interno;
- 8 – Proposta de Minuta do Código de Ética do Santaféprev;
- 9 – Regimento Interno do Conselho;
- 10 – Relatório Balanço Geral 2013 – TC 830/026/13;
- 11 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Setembro de 2014.

**Luiz Antonio Peres Trivelato Junior**  
**Presidente do Conselho Administrativo**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 23/09/2014 – 17 horas**

**MEMBROS**

**Paulo Rogério Gonçalves da Silva  
Membro Titular do Executivo Municipal**

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende  
Membro Titular do Executivo Municipal**

**José Rollemberg Araújo Castro  
Membro Titular Eleito**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Aos (23) vinte e três dias do mês de Setembro de 2014, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **DÉCIMA PRIMEIRA** reunião do Conselho de Administração. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Luiz Antonio Peres Trivelato Junior e José Rollemberg Araújo Castro, e a presença de Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev, da Sra. Laurie Medeiros de Souza Clementino, Diretora Financeira e da Sra. Alessandra Cristina Furttilho da Silva, Chefe da Seção de Benefícios. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentado a pauta de trabalho do dia: **1 – Aplicações posição Agosto/14; 2 – Fundo de Investimento TrendBank; 3 – Débito Previdenciário pela Prefeitura Municipal; 4 – Informações Fundo FOCO CONQUEST FIP; 5 – Convênio com IMESC; 6 – Minuta Decreto que regulamenta Aposentadoria Especial do Servidor Público; 7 – Proposta de Minuta de Decreto que Implanta Sistema de Controle Interno; 8 – Proposta de Minuta do Código de Ética do Santaféprev; 9 – Regimento Interno do Conselho; 10 – Relatório Balanço Geral 2013 – TC 830/026/13; 11 – Outros assuntos.** Dando sequência, o Presidente do Conselho Administrativo, convidou o Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do SantaFéPrev, para apresentação da pauta. O Sr. Ronaldo iniciou agradecendo a presença de todos. Sobre a pauta segue: **Item 1** – O saldo de Agosto é de R\$ 21.528.900,93 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos reais e noventa e três centavos). O **item 2**, Tendo em vista o relatório da nova Gestora do Fundo TrendBank a Brasil Plural, onde o volume de créditos vencidos atualmente representa cerca de 98% da carteira do fundo, e o número elevado de títulos podres, solicitamos ao Instituto de Praia Grande, cópia da representação que protocolaram junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, contra todos os Gestores, Administradores e Custodiante que passaram pelo Fundo TrendBank, para que possamos realizar os mesmos procedimentos. O **Item 3**, Quanto ao repasse da Prefeitura Municipal, informamos que no dia 15 do presente mês, realizou o pagamento de R\$ 191.391,59 (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) referente a parte Funcional da competência Agosto/14 e no dia 19, o parcelamento no valor de R\$ 14.603,09 (quatorze mil, seiscentos e três reais e nove centavos), referente a parte Patronal o acumulado (Maio à Agosto/14) encontra-se em débito, com valor original sem correção de R\$ 1.138.206,68 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos). O **Item 4**, referente do Fundo FOCO CONQUEST FIP, estive em São Paulo no dia 18/09/14, juntamente com os Conselheiros Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Alexandre Donisete Izeli, na FORTE INVESTIMENTOS, com o Diretor Sérgio, onde nos orientou a procurar a SPINELLI Corretora de Valores, empresa especializada em venda e compra de ações, títulos etc, mas nos informou também que atualmente os ativos do referido fundo não tem liquidez no mercado, sendo difícil sua venda na Bolsa de Valores, agora entraremos em contato com a SPINELLI, tendo em vista que no dia não fomos atendidos. O **Item 5**, no dia 17/09/14, participei

juntamente com os Conselheiros Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Alexandre Donisete Izeli de reunião na Superintendência do IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, para firmar convênio de reavaliação de Aposentadoria por Invalidez conforme documentação anexa. O **Item 6**, conforme informado aos membros deste conselho na reunião passada, estivemos no dia 29/08/14, na sede do VOTUPREV, reunidos com os Institutos de Rubinéia, Santa Fé do Sul, Ilha Solteira e Votuporanga para elaboração da Minuta do Decreto que Regulamenta a Aposentadoria Especial, que segue anexo, e já com as devidas alterações, iremos concluir o Decreto no próximo dia 24/09/14 na sede do IPREM de Ilha Solteira, entrego aos membros cópia para análise e observações. O **Item 7**, tendo em vista as requisições do Tribunal de Contas referente ao Controle Interno, as orientações realizadas pelas Associações APEPREM, ABIPEM e ANEPREM, e curso sobre Controle Interno realizado em parceria TCESP e APEPREM na cidade de Campinas no dia 23/07/14, onde eu e o servidor Evandro Carlos Zarpelão participamos, foi orientado que deveríamos regulamentar o Sistema de Controle Interno no Santaféprev, assim, elaboramos a minuta do Regulamento que será apresentado na reunião do dia 24/09/14 em Ilha Solteira para discussão, mas já disponibilizo aos membros deste conselho para análise e observações. O **Item 8**, apresento ao conselho para análise e manifestação minuta do Código de Ética do Santaféprev, que será normas que todos os servidores do Instituto deverão seguir. O **Item 9**, o Presidente do Conselho apresentou minuta do Regimento Interno do Conselho Administrativo que foi entregue a todos os membros para análise e observações necessárias para ser aprovado na próxima reunião ordinária. O **Item 10**, como comentado na reunião ordinária do mês de Agosto/14, recebemos o Relatório do Balanço Geral do Exercício de 2013 TC nº 830/026/13, onde em nossa gestão não tivemos nenhum apontamento de relevância, isso mostra que estamos no caminho certo, seguindo corretamente as instruções do Tribunal de Contas, Ministério da Previdência Social e Legislação vigente, aproveito para parabenizar a todos os membros deste conselho e toda equipe administrativa do Santaféprev pelo excelente trabalho que esta sendo desenvolvido, que vai ao encontro com nosso slogan **“Cada vez mais presente, cuidando do futuro de nossos servidores!”**, meu muito obrigado. O **Item 11**, aproveito para informar que nos dias 15 e 16 de Setembro de 14, eu juntamente com os Conselheiros Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Alexandre Donisete Izeli, participamos do Curso sobre Análise de Investimento, realizado pela Geração Futuro, conforme certificados em anexo, curso esse de grande valia para que possamos, dentro do Comitê de Investimentos, decidir pela melhor aplicação; que inscrevemos o Santaféprev na premiação 5º Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS realizado pela ANEPREM juntamente com a Revista Investidor Institucional, é a primeira vez que participamos e queremos estar entre os cinco primeiros colocados, tendo em vista que nossa pontuação passa de 32 pontos. Quanto ao COMPREV, gostaria de parabenizar o servidor Evandro, que vem corrigindo e cadastrando os aposentados e pensionistas junto ao Sistema CompREV, com a consultoria que tivemos há 14 (quatorze) anos neste instituto foi cadastrado 103 (cento e três) processos, sendo que atualmente somente 14 (quatorze) estamos recebendo a compensação, e 0 (zero) processo em análise, em menos de 3 (três) meses que o servidor entrou em exercício, passamos para 151 (cento e cinquenta e um) processos, sendo que neste período foram cadastrados 48 (quarenta e oito) novos processos além de complementar e corrigir outros anteriores que hoje são em torno de 56 (cinquenta e seis) indeferido administrativamente e hoje temos 39 (trinta e nove) processos em análise pelo

INSS, isso mostra que fizemos o correto em cancelar os contratos de assessoria na área de COMPREV, DAIR etc, ficando a cargo de servidores efetivos do Instituto. Solicito a análise das minutas dos Decretos que regulamentam a Aposentadoria Especial, Sistema de Controle Interno e o Código de Ética, para que possamos colocar em aprovação na próxima reunião ordinária do mês. Finalizo agradecendo novamente a todos pelo excelente trabalho que estamos desenvolvendo no Santaféprev, passando a palavra para o Sr. Presidente. O Sr. Presidente do Conselho agradeceu a explanação e parabenizou toda equipe pelas conquistas e fez as seguintes observações: **1** – Quanto ao item 3 desta pauta, solicito que seja notificado o Exmo Senhor Prefeito Municipal referente aos débitos previdenciários no valor de R\$ 1.138.206,68 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos); **2** – Solicito parecer ou informações referente ao procedimento para parcelamento do referido Débito Previdenciário, tendo em vista os comentários que a Prefeitura passa por dificuldades financeiras. Aberto a palavra, o Presidente do Santaféprev, informou ao Presidente do Conselho que no encerramento desta reunião, será elaborada o Termo de Notificação e solicita que todos os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal assinem a notificação; referente ao procedimento de parcelamento, oriento aos membros do conselho que leiam a Portaria MPS/GM nºs 204, de 10/07/2008, 402, de 10/12/2008, 403, de 10/12/2008 e Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013, todas regulamentam os procedimentos de parcelamento de Débito Previdenciário, bem como o Manual de Perguntas e Respostas sobre Parcelamento de Débito, disponível no sitio do Ministério da Previdência, [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br). Propõem aos Presidentes dos Conselhos que solicite reunião com o Prefeito Municipal, juntamente com Secretário de Finanças e Contador, para discutir sobre a situação da Prefeitura e a possibilidade ou não do pagamento dos débitos. Informo que adquirimos junto a Anbima curso **“Formação de Profissionais para os Mercados Financeiro e de Capitais”** online, que poderá ser assistido na semana no período noturno na sala de reuniões do Santaféprev, interessados se manifestem, lembrando que o curso é de 30 horas e estará disponível por trinta dias no mês de outubro/14. Encerrado passo a palavra ao Presidente do Conselho. Aberto a palavra, o conselheiro José Rollemberg manifestou pela representação do Fundo TrendBank junto ao Ministério Público e sobre o Fundo FOCO CONQUEST que o Comitê de Investimentos analisasse com muita cautela para que possamos decidir em outra reunião e finalizou parabenizando a equipe do Santaféprev; o conselheiro Paulo Rogério informou sobre a preocupação sobre a não liquidez dos ativos do Fundo FOCO, mas que o momento é de melhor análise juntamente com a Consultoria RISKOFFICE para podermos decidir sobre o resgate ou não dos Ativos. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, precisamente às 20:31, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende**  
**Secretária**

**Luiz Antonio Peres Trivelato Junior**  
**Presidente**

## **PARECER DO CONSELHO**

O **Conselho de Administração** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. E o item 3 em parte está regular e o restante será tomada as devidas providências cabíveis.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de Setembro de 2014.

## **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Paulo Rogério Gonçalves da Silva**  
**Membro Titular do Executivo Municipal**

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende**  
**Membro Titular do Executivo Municipal**

**Luiz Antonio Peres Trivelato Junior**  
**Membro Titular Eleito**

**José Rollemberg Araújo Castro**  
**Membro Titular Eleito**